

ADENDO I  
PREGÃO ELETRÔNICO HC Nº 00324/2022  
OFERTA DE COMPRA: 102202100592022OC00272  
PROCESSO: 15-P-23406/2021  
OBJETO: Registro de Preços de Haste para Coleta Swab Rayon e Tubo Falcon, de acordo com o discriminado no Anexo I.  
A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna público o Adendo I ao edital do Pregão Eletrônico HC nº 00324/2022, visando a retificação do edital conforme abaixo:  
ANEXO III:  
Para o item 02, a marca DESKARPLAS-REF: R897A deverá ser desconsiderada, uma vez que a referência citada foi descontinuada. Não há marcas homologadas para o item.  
Em razão da modificação acima mencionada, as datas do início do prazo para o envio das propostas e da abertura da sessão pública passarão a ser as seguintes:  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 15/06/2022  
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2022  
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:30 horas  
Pregoeira: Fernanda Gisele Segala  
Pregoeira suplente: Emanuela Vieira de Mira  
As demais condições do Edital permanecem inalteradas.  
RESULTADO FINAL  
Pregão Eletrônico HC nº 71/2022, processo 15P-166650/2021  
OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592022OC00049, Objeto: Registro de Preços, DIALISADOR , EQUIPO DE SANGUE PARA HEMODIALISE, FILTRO E OUTROS, de acordo com o discriminado no Anexo I. Sessão Pública realizada em 25/03/2022 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foi selecionada a proposta. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas FRESNIUS MEDICAL CARE LTDA; itens 03,09,11 e 12, ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA; itens 04,05,06,07,15 e 16, VIVER SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; item 10. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 10/06/2022.  
O item 01 resultou DESERTO  
Os itens 02,08,13,14 resultaram FRACASSADOS  
RESULTADO FINAL  
Pregão Eletrônico HC nº 213/2022, Processo 15-P-32112/2021  
OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592022OC00162  
Objeto: Registro de Preços de Cateter guia para angioplastia, de acordo com o discriminado no Anexo I. Sessão Pública realizada em 26/04/2022 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram as empresas vencedoras: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI para o Item 01; GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA para os Itens 02, 03, 04, 08, 09 e 10; SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA para o Item 05; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para os Itens 11 e 12. Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas e adjudicatárias do objeto.  
Os Itens 06, 07, 13, 14 e 15 resultaram FRACASSADOS.  
A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 13/06/2022.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SERVIÇO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO HC – Nº 00157/2022  
OFERTA DE COMPRAS: 102202100592022OC00118  
PROCESSO Nº 15-P-26980/2021 e 15-P-22162/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2022  
Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada por , nos termos da (indicar a Resolução GR ou Portaria GR), doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.  
As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria.  
FORNECEDOR(ES):  
PRIMEIRO COLOCADO:AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº57.202.418/0004-41, com sede na R PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO, NUMERO: 1062, SEM COMPLEMENTO, CEP: 13.030-730, BAIRRO/DISTRITO: SAO BERNARDO, MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr.Ailton Marques Ramos, inscrito no CPF sob o N.º 058.293.488-53 e portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.657.871-9  
OBJETO:  
Item 01  
CHC 975433 BEC 5529530 - Reagente P/separacao e Deteccao de Fracoes Da Hemoglobina Humana - Especificação Técnica: Reagente para Determinacao de Proteina Especifica; para Dosagem de /para Separacao e Deteccao de Fracoes Da Hemoglobina Humana (no Mínimo As Hb A, a2, f, s, c, d, e, h, barts); Eletroforese Capilar; Utiliza Como Suporte : Quantificacao Automatizada Das Fracoes Da Hb Por Absorbancia, Emissao de Grafico (eletroferograma); Execuciao Automatica Completa (tecnologia Walk-away); Processamento de Amostras de Sangue Total, Sem Pre-tratamento; Acompanha Calibradores; Controles, Mínimo 02 (dois) Níveis; Acompanha Regulador de Alcalinidade, Tampao, Solucao Hemolisante, Solucao de Lavagem e Diluentes; Validade Mínima Apos a Entrega de 06 (seis) Meses; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Compositico e Procedencia; Possibilidade de Interfaceamento Dos Dados Emitidos Com Lis (sistema de Informatica); Leitura de Codigo de Barras Dos Tubos; OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO UM EQUIPAMENTO COM RESPECTIVOS ACESSÓRIOS (racks, tubos, adaptadores) E INSUMOS (Controles, Calibradores e Soluções) PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES.  
Apresentação: Kit para 230 testes (Regulador de alcalinidade - buffer: 2 X 250 mL / Solução hemolisante: 1 X 225 mL / Solução de lavagem: 1 X 25 mL)  
Marca/Fabricante: Sebia  
Procedência: França  
Registro Anvisa: 80416660034  
ACOMPANHA:  
CONTROLE HB A2  
Apresentação: 1 X 1 mL  
Procedência: França  
Registro Anvisa: 80416660029  
CONTROLE HB AFSC  
Apresentação: 1 X 1 mL  
Procedência: França  
Registro Anvisa: 80416660052  
CAPCLEAN  
Apresentação: 1 X 25 mL  
Procedência: França  
Registro Anvisa: 80416660009  
Quantidades MÍNIMA 01 TESTE  
Quantidades MÁXIMA 2400 TESTES

PREÇO UNITÁRIO R\$ 28,0500  
VALOR TOTAL R\$ 67.320,0000  
2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES  
2.1. A empresa Contratada deverá responder à solicitação de assistência técnica no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para equipamentos e programas, a contar do conhecimento desta, que será solicitado por telefone ou e-mail de segunda a sexta-feira das 8h:30min às 17h:30min, exceto feriados.  
2.2. Quando necessária a presença de um assessor técnico para assistência técnica corretiva de equipamentos e programas, a empresa Contratada deverá atender no prazo máximo de 24 horas.' segunda a sexta-feira das 8h:30min às 17h:30min, exceto feriados.  
2.3. Caso o equipamento em comodato venha a parar por constantes defeitos técnicos e/ou defeitos que não tenham sido sanados nos prazos acima estabelecidos, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.  
2.4. O equipamento que substituir o que estiver paralisado deverá ter a mesma capacidade e as mesmas especificações do que for substituído, ou superiores, e atender às necessidades do Serviço a que se destina no HC/UNICAMP, mantidas as demais condições do contrato avençado.  
2.5. As manutenções preventivas e corretivas do sistema, inclusive sistema de fornecimento de água (quando instalado) e no break, deverão ser feitas pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para o HC/UNICAMP, as manutenções preventivas deverão seguir cronograma previamente estabelecido pelo Laboratório.  
2.6. Reparação, fornecimento e substituição das partes afetadas pelo uso do sistema e acessórios deverão ser feitos pela Contratada, sem qualquer ônus para o HC/UNICAMP.  
2.7. A Empresa contratada deve apresentar o plano de contingência a ser aplicado, sem ônus ao HC, quando os serviços de reparo do equipamento ultrapassarem o prazo máximo determinado em contrato e/ou quando houver desabastecimento de reagente.  
2.8. Caso o laboratório opte pela realização de exames em outro serviço, este deverá empregar metodologia equivalente e dispor de certificado de participação em programa de Controle de Qualidade Externo, a contratada ficará responsável pela contratação dos serviços, transporte adequado das amostras e disponibilização dos laudos.  
2.9. A empresa poderá apresentar como plano de contingência a instalação de um equipamento de back up.  
Local de entrega: Almoxarifado do Hospital de Clínicas da Unicamp, localizado a Rua Oswaldo Cruz – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Campinas/SP – no horário compreendido entre 8:30 às 16:30 horas.  
OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:  
1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual;  
2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital;  
2.1. Na primeira contratação, a contratada deverá fornecer o(s) equipamento(s) em comodato nas dependências da Contratante, nos locais indicados no Anexo I, para utilização até o consumo total dos produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços.  
3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
OBRIGAÇÕES DA UNICAMP:  
1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei;  
1. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório;  
3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/1993.  
VIGÊNCIA DA ATA:  
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial.  
FORO  
Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.  
As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.  
RESULTADO FINAL  
Pregão Eletrônico HC nº 00348/2022, processo 15P-8535/2021  
OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592022OC00286  
Sessão Pública realizada em 01/06/2022 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas : EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para o Item 02; CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para os Itens 03 e 04. O Item 01 resultou FRACASSADO. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto.  
A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 14/06/2022.  
**HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER**  
PREGÃO ELETRÔNICO CAISM Nº 00926/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0551/2022 – PROC 27-P-17843/2021  
OFERTA DE COMPRA Nº 102203100592021OC00363 AOS 13 dias do mês de junho do ano de 2022, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pela SR. ADRIANO ROGERIO GOZZI, nos termos da Portaria Interna nº 023-DEC de 12/04/2019 doravante denominada simplesmente UNICAMP, RESOLVE registrar os preços do objeto da licitação acima, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o (s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes se subordinam às disposições das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito CNPJ nº 31.321.329/0001-88 com sede à: RUA ADAUTO PINHEIRO, Nº 290, PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP 15040-368, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal SR. MÁRCIO MIRANDA MARTINS, inscrito no CPF 311.581.408-94 e portador da Carteira de Identidade nº 33.532.395-9 SSP/SP. OBJETO: Item 01 MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; OXACILINA SODICA 500MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA. CCAISM: 83683 MARCA / FABRICANTE: BLAU R. M. S.: 1163701410051 EMBALAGEM: UNITÁRIA Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 9.500 Unidade PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,64 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas con-

dições fixadas no edital. 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/93; OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a UNICAMP a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei. 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório. 3. Realizar pesquisa de mercado, para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como, promover a publicação trimestral, dos preços registrados, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei federal 8.666/93. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Campinas, 13 de junho de 2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO CAISM Nº 00333/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0552/2022 – PROC 27-P-582/2022  
OFERTA DE COMPRA Nº 102203100592022OC00087 AOS 13 dias do mês de junho do ano de 2022, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pelo SR. ADRIANO ROGERIO GOZZI, nos termos da Portaria Interna nº 023-DEC de 12/04/2019 doravante denominada simplesmente UNICAMP, RESOLVE registrar os preços do objeto da licitação acima, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o (s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes se subordinam às disposições das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. Inscrição CNPJ Nº 00.647.935/0001-64 com sede à: RUA PEREIRA JACOME - Nº 26 - MOOCA - SÃO PAULO - SP - CEP - 03181-080 doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal SR. VINICIUS ARREBOLA TREDICE, inscrita no CPF nº 254.930.168-42 e portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.173.956-3 SSP/SP. OBJETO: Item 01 MEIO DE CULTURA; PARA IDENTIFICACAO DE ENTEROBACTERIAS EM LEITE MATERNO; ENSAIO MICROBIOLOGICO UTILIZANDO CALDO BILE LACTOSE VERDE BRILHANTE (BGBL) 5% COM TUBO DE DURHAN; COM PEPTONA; OXGALL; LACTOSE; VERDE BRILHANTE; MEIO COM SOLUCAO PRONTA PARA USO; DE ACORDO COM NORMA ANVISA DO MINISTERIO DA SAUDE; ACONDICIONADO EM TUBO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA COM 10 ML DE MEIO LIQUIDO INCLUINDO TUBO DE DURHAN; ROTULO COM IDENTIFICACAO, ARMAZENAMENTO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 1. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR RÓTULO COMPLETO EM PORTUGUÊS. 2. AS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADE DA EMBALAGEM E DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DO TESTE FUNCIONAL. CCAISM: 970434 MARCA / FABRICANTE: PROBAC R. M. S.: 10104030069 EMBALAGEM: 12 x 10ml Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 5.000 Unidade PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,8789 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital. 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/93; OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a UNICAMP a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei. 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório. 3. Realizar pesquisa de mercado, para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como, promover a publicação trimestral, dos preços registrados, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei federal 8.666/93. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Campinas, 13 de junho de 2022.  
RESULTADO FINAL  
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00169/2022  
Processo: 27P 17867/2021  
Oferta de Compra: 102203100592022OC00045  
Objeto: Registro de preços de Fluoruracila 50 mg/ml, Cisplatina 100mg e Etoposídeo 20 mg/ml  
Sessão Pública realizada em 31 de março de 2022 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassadas as fases de lances e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:  
Item 02 a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Item 03 a empresa SANTA RITA COMERCIAL LTDA.  
O item 01 resultou fracassado.  
Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas.  
Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 13 de junho de 2022.  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**REITORIA**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO - ATÓ DA AUTORIDADE COMPETENTE, 14/06/2021 (PROC. 1562/2022 - RUNESP) RATIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA NO VALOR DE R\$ 29.500,00 (VINTE NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO CURSO "GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE CONVÊNIOS" COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**  
**CAMPUS DE BAURU**  
**Faculdade de Ciências**  
CAMPUS DE BAURU  
Faculdade de Ciências  
Extrato de contrato – 18/2022-FC/Bauru, Contratante - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru – Faculdade de Ciências, CNPJ: 48.031.918/0028-44, Contratada Toffoli & Moreira Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 09.372.436/0001-86, Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO PARA REFORMA DOS SANITÁRIOS E AMPLIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA. Valor total de R\$26.271,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e um

reais e cinquenta centavos) – Fonte de recurso: Compromisso nº 40/2022, Projeto Atividade: 12.364.1043.1151, Vigência: 90 (noventa) dias a contar do início dos serviços, Assinatura – 09/06/2022. Modalidade de Licitação – Carta Convite artigo 23 inciso I Lei Federal 8.666/93, Parecer referencial: 188/2021 – AJ. Processo 748/2022.  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU  
REVOGAÇÃO  
Revogo a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022 referente a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS E GIRATÓRIAS em virtude de equívoco quanto ao número do código da BEC do item 1.  
Vera Lúcia Messias Fialho Capellini.  
**CAMPUS DE JABOTICABAL**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato: 15/2022-FCAV  
Processo de Execução: 1035/2022-FCAV  
Processo Base: 1779/2021-RUNESP  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-RUNESP  
Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL  
Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 72.381.189/0010-01  
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS  
Prazo de Vigência: 36 MESES a partir do recebimento definitivo.  
Valor Total: 21.320,00  
Condições de pagamento: 30 dias após a data de sua apresentação válida.  
Foro: Comarca de Jaboticabal  
Data da assinatura: 10/06/2022  
PARECER JURÍDICO Nº: 486/2019-AJ  
DATA: 21/10/2019  
**CAMPUS DE MARÍLIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências**  
Despacho da Diretoria do dia 01-06-2022.  
RATIFICANDO a despesa com contratação de empresa especializada para viabilização de ferramenta de pesquisa online de comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, no prazo de 12 meses, nos termos do Artigo 26, com fundamento no Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, junto aNP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. (Proc. 773/2022-CM).  
**CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Faculdade de Ciências e Tecnologia**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE  
RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019-FCT  
PROCESSO Nº 1697/2019-FCT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019-FCT  
CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONTRATADA: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI;  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA DIVERSOS PRÉDIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE;  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/05/2022;  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 53.702,22  
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.350.294,87;  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.96;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 22/07/2023;  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;  
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.  
DESPACHO DA DIRETORA, de 14 de junho de 2022  
A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp - Campus de Presidente Prudente, no uso das competências previstas no Artigo 4º, Inciso I, alínea "c" da Portaria UNESP nº 07 de 13/01/2021, considerando o Recurso apresentado pela empresa PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA, contra o ato de classificação das empresas Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda e Resinsa Brasil Construções Esportivas LTDA, acolhidas as impugnações ao recurso apresentadas pelas empresas Recoma – Construções Comércio e Indústria Ltda e Resinsa Brasil Construções Esportivas LTDA e, ainda, mediante Informação da "Comissão Especial de Julgamento e Classificação das Propostas", face às razões contidas no Parecer Técnico da Área Técnica da CES – Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade-Reitoria/Bauru da UNESP e Parecer Jurídico nº 096/2022-AJ devidamente acolhido e encaminhado pelo Reitor da UNESP, NEG PROMOVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA, ratificando os atos da Comissão Especial, mantendo-se assim, a CLASSIFICAÇÃO das empresas RECOMA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA pelo valor global de R\$ 4.937.411,11 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e onze reais e onze centavos) - primeira melhor proposta; RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA pelo valor global de R\$ 5.325.123,69 (cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) - segunda melhor proposta e PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA pelo valor de R\$ 5.800.959,54 (cinco milhões oitocentos mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - terceira melhor proposta.  
**CAMPUS DE RIO CLARO**  
**Instituto de Biociências**  
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - CAMPUS DE RIO CLARO  
RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 291/2022 – IB/CRC  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA DO ANTIGO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA – PÓS-GRADUAÇÃO  
ASSUNTO: RESULTADO FINAL DO CERTAME  
Considerando que aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil vinte e dois, a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento de Propostas e Habilitação, reuniu-se na Sala da Congregação "Professora Doutora Carminda da Cruz Landim" para retomada da Sessão Pública para conclusão da etapa de habilitação da Licitação e que dado início aos trabalhos, considerando a ausência dos representantes das licitantes, e após a análise dos documentos de habilitação das empresas, já classificadas, a Comissão constatou que a licitante TCT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.297.059/0001-26, 1ª Classificada e inabilitada, visto que não atendeu ao solicitado no subitem 5.1.4. Qualificação técnica letras (b) e (c) relativo à execução dos serviços de elaboração de Projetos Básicos de mesma natureza e porte do objeto desta licitação, sendo a CAT apresentada referente a projeto residencial de arquitetura e estrutura e a licitante VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS CNPJ: 15.091.292/0001-92, 2ª Classificada e habilitada, visto que atendeu aos requisitos do edital.  
Diante da inabilitação da 1ª Classificada, habilitação da 2ª Classificada e conforme disposto no subitem 9.4 do edital o resultado final do certame será publicado no Diário Oficial do Estado. A contar desta publicação os Licitantes poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme disposto no subitem 9.5 do edital.